

PODER JUDICIÁRIO

“JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL” COMARCA DE CURITIBA

Av. Cândido de Abreu n.º 535 – 5.º andar – Centro Cívico
Curitiba – PR – CEP: 80.530-906

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado expedido por ordem do (a) MM. Juiz (a) de Direito da Décima Vara Cível, Comarca de Curitiba, Estado do Paraná e extraído dos Autos N.º 1233/2006, em que é exeqüente LEDA SPEKLA e executado PAESE PARTICIPAÇÕES SOC.IND. E COMERCIO LTDA E OUTROS, vim EU Oficial de Justiça abaixo assinada e após as formalidades legais, procedi a penhora sobre o seguinte bem, indicado pelo autor, sendo **“Vaga para estacionamento de um automóvel de porte médio sob n.º 1 (hum), com a área construída exclusiva de 9,00m2 e a área construída global ou correspondente de 25,15m2, localizada no andar térreo ou 1.º pavimento do EDIFÍCIO TUCURUI, situado à rua Padre Anchieta n.º 1577, nesta Capital”**, conforme metragens, confrontações e demais características constantes da **Matrícula n.º 12126**, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Curitiba/ Paraná. A seguir, nomeei como depositário SERGIO M. PAESE, REPRESENTADO VALTER LEI COSTA, que aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem penhorado, sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito e sob as penalidades da lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim oficial de justiça e pelo depositário.

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Curitiba - PR

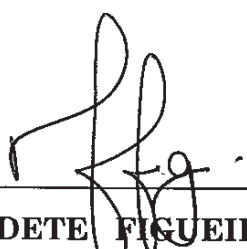
Titular: Renato Pospissil

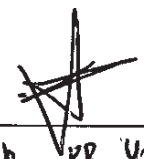
Emp. Jur.: Elizabeth A. Araújo

Jucimara K. Hoeschmerto

Silvana S. Pospissil

10108109
Camila da Costa
Machado


CLAUDETE FIGUEIREDO
Oficial de Justiça


Rg n.º 044 PR 40053
Depositário